



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

### **DELIBERAÇÕES**

#### **PROCESSOS DISCIPLINARES / INQUÉRITO**

#### **I.Procº. – Disciplinar Nº053 - 2022.2023**

#### **ACÓRDÃO**

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 12.07.2023, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao Académico de Viseu FC, por infração ocorrida no jogo Académico de Viseu FC x GDCRS Vila Silgueiros, da Taça de Prata de Sub 11, de dia 01.04.2023, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide aplicar:

- a) Pena de derrota no referido jogo, nos termos do n.º 1 do artigo 121º, alínea e) do artigo 19º e com as consequências previstas no artigo 29º, todos do Regulamento Disciplinar da A.F.V.;
- b) Sanção de multa de 50,00 € (cinquenta euros), nos termos do n.º 1 do artigo 121º, da alínea a) do artigo 19º e artigo 23º, todos do R.D.;
- c) Custas no valor de 90,00 € (noventa euros) a suportar pela arguida, de acordo com o artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.



### II.Procº. – Inquérito Nº061 - 2022.2023

#### ACÓRDÃO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 12.07.2023, tendo apreciado o processo de inquérito instaurado à ASCRD Casa do Benfica de Viseu, para averiguação de eventual relevância disciplinar de factos participados, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) Arquivamento dos autos;

#### **O Conselho de Disciplina:**

As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)

As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vice-Presidente)

As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)

As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)

As) Dr. Pedro Henriques Pina Coelho (Vogal)